



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72, inc. VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 156/2024-SUP; 2586/2024-GPRO, com fundamento no Art. 74, inciso I, da lei supracitada, para contratação da empresa **DANIEL PATRICIO SANCHEZ LABADIA**, com sede na Rua Olavo Bilac, n.º 253, sala 01, Itapema, Guararema/SP, CEP 08.900-000, endereço eletrônico daniel.labadia@desafiorural.com.br, telefone (11) 4271-7171, inscrita no CNPJ nº 18.043.053/0001-55, cujo objeto consiste na contratação direta por inexigibilidade de licitação em razão da exclusividade, com fundamento no art. 74, I, da Lei n.º 14.133, de 2021, a fim de permitir o pagamento da taxa de inscrição da equipe de ciclismo MTB da Secretaria de Esporte e Lazer de Lorena (SEL/FADENP-Lorena), com 02 (dois) atletas, no valor total de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), em depósito bancário, para o evento Circuito Desafio Rural MTB – 2024, disputado nas cidades da região (03 etapas), no ano de 2024. Sendo que a equipe vai participar a partir da segunda etapa do circuito, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 7905/2023, autorizo a substituição do CONTRATO por NOTA DE EMPENHO.

Lorena, 30 de abril de 2024.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal